



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 26/02/2013

Assunto: "Concede Diploma de Mérito Mantiqueira, na forma que menciona"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Diploma Mérito Mantiqueira à Professora **Sandra Lúcia de Vasconcelos Borges**, nos termos do Decreto Legislativo 38/85.

Artigo 2º - A outorga da homenagem a que se refere o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

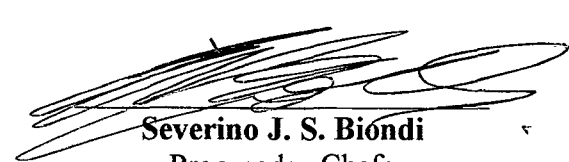
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de fevereiro de 2013



THALES GABRIEL FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 26 de fevereiro de 2013.


Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe